



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assunto: contratação de empresa especializada na execução e aquisição de materiais da PARTE 2 do Centro do Idoso e Hidroginástica Municipal.

1. Identificação da Necessidade

A contratação de empresa especializada para a execução da conclusão da obra, instalação de pisos do Centro do Idoso e Hidroginástica Municipal faz-se necessária para garantir a finalização adequada da infraestrutura, possibilitando a plena utilização do espaço pela comunidade. A conclusão desses serviços é fundamental para assegurar condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto aos usuários, especialmente ao público idoso, que necessita de ambientes adequados para a realização de atividades físicas, terapêuticas, recreativas e de convivência social. Além disso, a finalização da fachada contribuirá para a valorização do patrimônio público, proporcionando melhor identificação visual do local e preservação da edificação. Dessa forma, a contratação visa viabilizar a conclusão do empreendimento, permitindo que o município disponibilize à população um espaço apropriado para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.

2. Alinhamento com o Planejamento

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações instituído.

3. Requisitos da Contratação

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título da habilitação.

A contratação da empresa especializada para conclusão da obra Centro do Idoso e Hidroginástica Municipal deve seguir o memorial descritivo e as normas específicas. As vistorias acontecerão no local da obra pelo setor de engenharia do Município.

4. Estimativa das Quantidades

Com base na Planilha orçamentária.

5. Levantamento de mercado

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foram considerados os processos licitatórios já realizados para objetos similares, identificando a existência de fornecedores aptos a atender à demanda, bem como aferir parâmetros de preços praticados.

6. Estimativa do valor da contratação

Com base na Planilha orçamentária, o valor estimado da PARTE 2 é de R\$ 48.046,98 (quarenta e oito mil, quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços necessários à conclusão do Centro do Idoso e Hidroginástica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Municipal, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos indispensáveis para a finalização da obra. A contratação visa garantir a conclusão da edificação, observando as normas técnicas, de segurança, acessibilidade e qualidade aplicáveis, possibilitando a disponibilização de um espaço estruturado e funcional para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção da saúde, integração social, lazer e melhoria da qualidade de vida da população, especialmente das pessoas idosas.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O serviço deve ser entregue de forma integral.

09. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá:

1. confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação;
2. realizar o projeto para definição do valor de referência;
3. analisar a documentação de habilitação da empresa vencedora, incluindo comprovação de capacidade técnica;
4. verificar conformidade da proposta com o objeto e requisitos definidos;
5. emitir parecer jurídico sobre o processo;
6. publicar os atos oficiais correspondentes, conforme legislação aplicável;
7. preparar minuta contratual e assegurar que todos os requisitos técnicos estejam devidamente especificados.

10. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Impactos potenciais:

- Geração de resíduos sólidos provenientes da remoção do piso e materiais antigos.
- Ruídos ocasionados pela execução dos serviços.
- Poeira e partículas em suspensão durante a obra.

Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada dos resíduos conforme normas ambientais, com transporte para local autorizado.
- Uso de equipamentos de proteção individual e coletiva para reduzir dispersão de poeira.
- Execução das atividades mais ruidosas em horários adequados, minimizando incômodos à comunidade.
- Adoção de práticas de limpeza diária do local e entorno.

Ronda Alta/RS, em 27 de julho de 2026.


Andreia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto